

o afastamento do titular, o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.025/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 24031/2018, em 18/5/2018; CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 298/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 30/7/2018, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 4º da Resolução n.º 005/2011-CPJ, de 30/6/2011 e 2º da Resolução n.º 26 do Conselho Nacional do Ministério Público, R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, titular do cargo de Promotor de Justiça São Domingos do Araguaia, a residir no município de Marabá, a contar de 20/8/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 18 de setembro de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.028/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 254/2018/MP/CACC, datado de 24/8/2018, R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora MÁIRA BRILHANTE CORRÊA NEVES do exercício da Gratificação pela Participação na Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Contratos Administrativos e Convênios, prevista no art. 132, inciso VI, e 139 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 0442, de 12 de julho de 1995, designada pela PORTARIA N.º 2173/2016-MP/PGJ, de 15/4/2016, publicada no D.O.E. de 2/5/2016, a contar de 23/8/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 366156**

**INQUÉRITO CIVIL PORTARIA N.º 006/2018/MP/PJSSBV**

A Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Federal n.º 7.347/1985 e art 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.625/1993, torna pública a instauração de Inquérito Civil, PORTARIA N.º 006/2018/MP/PJSSBV, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, situada na Avenida das Acácias, s/n, bairro Aeroporto, Fórum Desembargador Antonino de Oliveira Melo, CEP 68.820-000, São Sebastião da Boa Vista – Pará – Fone (91) 3764-1106. PORTARIA N.º 006/2018/MP/PJSSBV

Investigado: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista Assunto: Apuração da falta de profissional especializado na área da educação para atendimento de criança portadora de Espectro Autista no Município de São Sebastião da Boa Vista. PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**Protocolo: 365835**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**N.º. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33/2018-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 003/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI EPP (CNPJ/MF sob n.º 27.293.468/0001-78).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Data da Assinatura: 21/06/2018.

Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

**Preços Registrados:**

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
07	PALLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (PAD), LISO (MÍNIMO 90%), ATÓXICO, RECICLÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES 1000 X 1200 X 145 A 170MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA). CARGA ESTATICA MÍNIMA DE 4.000KG, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 10 CM. COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA/MODELO: PLASOLUTION ONE WAY PRETO LISO.	UN	150	231,08	34.662,00

Endereço da Contratada: Rua Tenente Américo Moretti, 557, Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062, telefone: (11) 5565-1306, e-mail: eclicita@outlook.com. Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins. Foro: Belém

**Protocolo: 350354**

**RECOMENDAÇÃO Nº 005/2018 – MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, caput e inciso IV da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP) e art. 30, caput c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional do Ministério Público, no teor da Relatório Preliminar da Correição Geral no Ministério Público do Estado do Pará, realizada no mês de março de 2018, sugeriu que fosse expedida Recomendação para "que os Promotores de Justiça em estágio probatório, para fins de exame da Corregedoria-Geral, encaminhem todas as peças produzidas durante o período de prova"; CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará prima pelo aperfeiçoamento dos critérios de avaliação do estágio probatório; CONSIDERANDO a função orientadora da Egrégia Corregedoria-Geral, em consonância ao que determina o artigo 30 da LCE nº 57/2006. RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que se encontrem em estágio probatório que disponibilizem, em meio virtual, todos os trabalhos jurídicos produzidos para consulta por parte desta Corregedoria-Geral. Publique-se e Cumpra-se. Belém (PA), 18 de setembro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA- Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 365800**

**EDITAL Nº 23/2018-MPPA**

**Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I. 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizadas as inscrições, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição on-line terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO CULTURAL DA AMAZÔNIA (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATEFIG)	Convênio nº 004/2016 - MP/PA	20/10/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/ UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 005/2014 - MP/PA	01/10/2018
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020